



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE  
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2015, às 14:30 horas, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 005/2015, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1357, de 03/06/2015 e Decreto Municipal nº 1461, de 22/06/2015, para, na forma da lei, proceder à abertura das propostas de preços da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 58336939/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV/UCPCG-BRT, destinado à Contratação de empresa para execução dos serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio a Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia necessários à Implantação do Corredor Goiás BRT Norte-Sul, pertencente ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 07 de maio de 2015, às 09h30m e dos envelopes de Proposta Técnica ocorreu no dia 03 de junho de 2015, às 09h30m. Após a devida publicação do resultado das notas técnicas e a devida classificação, foi aberto o prazo recursal, onde as empresas Consórcio Supervisão BRT Norte Sul, Consórcio Incorp-EPT, Consórcio Arcadis Logos Basitec, Concremat Engenharia e Tecnologia S/A. e Sistema Pri Engenharia Ltda., interpuseram recurso. A Subcomissão julgou improcedente o pedido das empresas Consórcio Arcadis Logos Basitec, Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Sistema Pri Engenharia Ltda. e procedente os pedidos das empresas Consórcio Supervisão BRT Norte Sul, Consórcio Incorp-EPT, sendo retificada a média final das mesmas. Assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, participam da presente licitação as empresas: **1 – CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL**, constituído pelas empresas **EMRPESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, CNPJ: 10.500.017/0001-61 e **SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.**, CNPJ: 01.483.360/0001-54, representada pelo Sr André Hopf Fernandes, CPF



157.558.888-92; **2** – ENGEVIX ENGENHARIA S.A., CNPJ: 00.103.582/0001-31, representada pelo Sr MURILO NASCIMENTO SILVEIRA, CPF 001.759.911-38; **3** - CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS-BASITEC, constituído pelas empresas ARCADIS LOGS S/A., CNPJ: 07.939.296/0001-50 e BASITEC PROJEOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 33.342.551/0002-92, representada pelo Sr MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO, CPF 340.906.731-00. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de Proposta de Preços das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das mesmas. As empresas: **1** – CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 33.146.648/0001-20, ofertou proposta no valor global de R\$ 7.537.891,01 (sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e m reais e um centavo); **2** – ENGEVIX ENGENHARIA S.A., CNPJ: 00.103.582/0001-31, ofertou proposta no valor global de R\$ 7.706.086,08 (sete milhões, setecentos e seis mil, oitenta e seis reais e oito centavos); **3** – VETEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 52.635.422/0001-37, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.682.884,40 (oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); **4** – DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA., CNPJ: 47.096.581/0001-70, ofertou proposta no valor global de R\$ 9.043.036,12 (nove milhões, quarenta e três mil, trinta e seis reais e doze centavos); **5** – CONSÓRCIO FALCAO BAUER-LOGIT, constituído pelas empresas FALCAO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA., CNPJ: 53.020.152/0001-12 e LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ: 05.093.144/0002-34, ofertou proposta no valor global de R\$ 7.959.333,03 (sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos); **6** - CONSÓRCIO SUPERVISOR GS, constituído pelas empresas GERIBELLO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 51.197.200/0001-17 e SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., CNPJ: 33.386.210/0001-19, ofertou proposta no valor global de R\$ 9.110.602,15 (nove milhões, cento e dez mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos); **7** - CONSÓRCIO ENGESOLO-EPC,



constituído pelas empresas ENGESOLO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 17.376.138/0001-92 e EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S.A, CNPJ: 16.593.410/0001-23, ofertou proposta no valor global de R\$ 9.449.035,36 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); **8** - CONSÓRCIO ACCIONA-ATP, constituído pelas empresas ACCIONA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 10.330.509/0001-56 e ATP ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 35.467.604/0001-27, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.673.891,16 ( oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); **9** - CONSÓRCIO SUPERVISOR PM GOIANIA, constituído pelas empresas PENTAGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 47.026.679/0001-51 e LENC LABORATORIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 44.239.135/0005-03, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.339.943,92 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); **10** – STRATA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 38.743.357/0001-32, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.666.779,99 (oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); **11** – SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 50.861.616/0001-25, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.272.083,00 (oito milhões, duzentos e setenta e dois mil e oitenta e três reais); **12** - CONSÓRCIO CONTECNICA-CEPPLA, constituído pelas empresas CONTECNICA CONSULTORIA TECNCA LTDA., CNPJ: 24.699.100/0001-16 e CEPPLA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 73.524.902/0001-09, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.098.503,66 (oito milhões, noventa e oito mil, quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos); **13** - CONSÓRCIO PROPLAN-TCRE, constituído pelas empresas PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 51.205.706/0001-20 e TCRE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 67.987.198/0001-10, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.989.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil reais); **14** - CONSÓRCIO CONSOL-PLANECONSULT, constituído pelas empresas CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., CNPJ: 17.210.063/0001-75 e PLANECONSULT PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES



LTDA., CNPJ: 10.880.665/0001-90, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.849.509,83 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos); **15** – GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 02.904.092/0001-60, ofertou proposta no valor global de R\$ 6.657.678,02 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos); **16** - CONSÓRCIO INCORP-EPT, constituído pelas empresas INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ: 91.807.974/0001-37 e EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLOGICAS S.A., CNPJ: 60.730.645/0001-01, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.581.193,22 (oito milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos); **17** - CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL, constituído pelas empresas EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 10.500.017/0001-61 e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.483.360/0001-54, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.419.505,41 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos); **18** - CONSÓRCIO SISPRO-GOIANIA, constituído pelas empresas SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA., CNPJ: 42.565.325/0001-61 e PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO S/C LTDA., CNPJ: 34.037.705/0001-03, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.922.494,27 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos); **19** - CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS-BASITEC, constituído pelas empresas ARCADIS LOGS S/A., CNPJ: 07.939.296/0001-50 e BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 33.342.551/0002-92, ofertou proposta no valor global de R\$ 8.966.894,46 (oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); e **20** – UFC ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 32.690.778/0001-66, ofertou proposta no valor global de R\$ 9.256.149,61 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Participam da sessão os representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás: Sra Simone da Silva Perilo, CPF: 418.468.931-00 e o Sr. Marcos Vinicius Padovani Guerra, CPF: 228.116.688-02. O julgamento das



referidas propostas, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro

Simone da Silva Perilo  
TCM

Marcos Vinicius Padovani Guerra  
TCM

**1 – ENGEVIX ENGENHARIA S.A.** \_\_\_\_\_  
CNPJ: 00.103.582/0001-31

**2 - CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS-BASITEC** \_\_\_\_\_  
(ARCADIS LOGS S/A., CNPJ: 07.939.296/0001-50 e BASITEC PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 33.342.551/0002-92)

**3 - CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL** \_\_\_\_\_  
(EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.,  
CNPJ: 10.500.017/0001-61 e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS  
LTDA., CNPJ: 01.483.360/0001-54)